

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1409 de 25/08/2000

**LEI Nº 5719/2000**  
**de 15 de agosto de 2000**

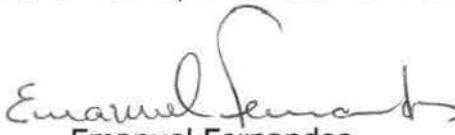
Denomina a rua 08 no Jardim Del Rey de  
Agenor Xavier de Oliveira.

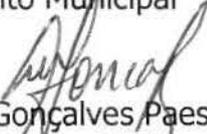
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a  
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . A rua 08 no Jardim Del Rey passa a ser denominada  
Agenor Xavier de Oliveira.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de  
2.000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de  
Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 167/2000 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)